



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.692 DE 03 DE ABRIL DE 2008

Define o aproveitamento das vagas não preenchidas no PSS-2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão do dia 17.03.2008, diante de questionamento oriundo da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º As vagas não preenchidas no PSS-2008 do *Campus* de Belém serão destinadas ao Processo de Mobilidade Acadêmica.

Art. 2º As vagas não preenchidas no PSS-2008 dos demais *Campi* serão preenchidas consoante aos seguintes critérios:

I – Acima de 10 (dez) vagas não preenchidas, serão objeto de Processo Seletivo Especial, na forma do que dispõe a Resolução nº 3.502 de 05.03.2007-CONSEPE;

II – Abaixo de 10 (dez) vagas não preenchidas, serão objeto de objeto de Processo de Mobilidade Acadêmica.

Art. 3º No caso das vagas tratadas no artigo anterior, os cursos que já iniciaram suas atividades do 2º período letivo de 2008 concluirão as atividades já iniciadas e complementarão as atividades previstas para o período, no terceiro período letivo, junto aos ingressantes do PSE.

Parágrafo único Após a composição da turma, as atividades terão seqüência no quarto período letivo, sem prejuízo do tempo previsto para a duração do curso.

Art. 4º Para fins do disposto nesta Resolução, o prazo de realização do PSE de que trata a Resolução 3.625 de 17.01.2008-CONSEPE, fica prorrogado para o período de 04 de maio a 08 de junho.

Art. 5º Não haverá isenção de taxas para o Processo Seletivo Especial de que trata esta Resolução.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de abril de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão